



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V - Edição nº 00759 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B054E713DD1DF0F151755FE2699A7E8D

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/20233
- TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023
- TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023
- TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023
- ATO BOLETIM INFORMATIVO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Nº 06 E 07
- DECRETO 905-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO Nº 907, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 908, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 909-2023 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA
- EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE
- EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
- EDITAL CMDCA Nº 08/2023
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2023
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 019/2023

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00733 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 005.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00684 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 004.

ONDE SE LÊ:

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 089/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE E REGIÃO – APHOCJR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.039/0001-93.

Objeto: É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 456.080,30 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitenta reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

LEIA-SE:

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 089/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE E REGIÃO – APHOCJR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.039/0001-93.

Objeto: É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 448.620,30 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: disposições do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00733 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 005.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00684 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 004.

ONDE SE LÊ:

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 089/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE E REGIÃO – APHOCJR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.039/0001-93.

Objeto: É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 456.080,30 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitenta reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

LEIA-SE:

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 089/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE E REGIÃO – APHOCJR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.039/0001-93.

Objeto: É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 448.620,30 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

ITORNAR SEM EFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00729 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 005.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00685| CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 005.

ONDE SE LÊ:

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 099/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: Sra. Elza Maria de Jesus França, inscrita no CPF sob o nº 876.560.275-72.

Objeto: É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 30.032,50 (trinta mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

LEIA-SE:

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 089/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: Sra. Elza Maria de Jesus França, inscrita no CPF sob o nº 876.560.275-72.

Objeto: É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 31.463,50 (Trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00729 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 007.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00685| CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 007.

ONDE SE LÊ:

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 099/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: Sr. Gilberto Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 146.454.325-91.

Objeto: É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 39.289,00 (Trinta e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

LEIA-SE:

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 089/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: Sr. Gilberto Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 146.454.325-91.

Objeto: É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 26.779,00 (Vinte e seis mil e setecentos e setenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari/Santo Amaro -Ba

Boletim informativo nº 06/2023.

Nos termos e conformidades das disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI) Santo Amaro-BA, quando da sessão realizada no dia **21/08/2023** julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ	DATA JULGAMENTO	NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DO AIT	PLACA	RESULTADO
1	21/08/2023	J62/2023	SA00102805	JQF-3961	INDEFERIDO
2	21/08/2023	J63/2023	SA00102474	NYJ – 2B00	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabe recurso tempestivamente no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN/BA, Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744 – Pernambués – Salvador – Ba CEP 41.100-140 . O Recurso poderá ser protocolado na JARI Santo Amaro, Rua do Sinimbu nº 05, Bairro : Sinimbu Cidade Santo Amaro – Ba CEP 44.200.000.

Secretaria da JARI, 21 de Agosto de 2023.

Lizana da Silva Ornellas

Presidente da JARI / Santo Amaro - BA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



75 3241-4970 (Gabinete)
Rua do Sinimbu, S/N. Santo Amaro - BA
secretariaservpublicos@hotmail.com

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50FF206EE04A9E230B33EB499FA67FE4

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari/ Santo Amaro-Ba

Boletim informativo nº 07/2023.

Nos termos e conformidades das disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos e infrações (JARI) Santo Amaro-BA, quando da sessão realizada no dia **05/09/2023** julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ	DATA JULGAMENTO	NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DO AIT	PLACA	RESULTADO
1	05/09/2023	J64/2023	SA00102911	OLC-7E02	INDEFERIDO
2	05/09/2023	J65/2023	SA00102858	OLE-8888	INDEFERIDO

Das decisões da JARI, cabe recurso tempestivamente no prazo de **30 (trinta)** dias contados da publicação ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia-**CETTRAN/BA**, Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744- Pernambuco, Salvador-Ba CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Santo Amaro, Rua do Sinimbu nº 05, Bairro: Sinimbu, Cidade: Santo Amaro -BA CEP 44.200.000

Secretaria da JARI, 19 de Junho de 2023


Lizana da Silva Ornellas

PRESIDENTE DA JARI/Santo Amaro-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



75 3241-4970 (Gabinete)
Rua do Sinimbu, S/N. Santo Amaro - BA
secretariaservpublicos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 905, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
SANDRA MARIA MORAES DO CARMO	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	05/09/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 907, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Habitação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

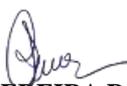
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LILIAN KARINE MAGALHAES	COORDENADOR DIVISÃO	CCIII	01/09/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 908, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

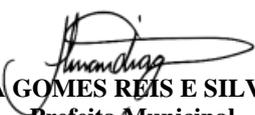
Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
FABIANA SANTANA PARANAGUA	DIRETOR DEPARTAMENTO	CCII	12/09/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 909, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

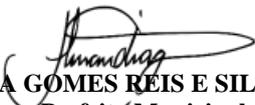
Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
FABIANA SANTANA PARANAGUA	ASSESSOR TECNICO	CCIV	13/09/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA

Procedimento nº 674/2022

Classificação predominante da Reurb no núcleo: () Reurb-S (x) Reurb-E

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Pça da Purificação, Centro, Santo Amaro - BA, Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 14.222.566/0001-72, autorizado pelo inciso XXI, art. 100, da lei Orgânica Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal **ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – Reurb-E, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 13 de setembro de 2023, **CONCEDE** o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos imóveis aos beneficiários constantes da lista anexa:

IMÓVEL OU DIREITO REAL OUTORGADO: os constantes da lista anexa.

BENEFICIÁRIO(A) os constantes da lista anexa, com a devida classificação de modalidade individualizada.

O(s) beneficiário(s) acima atendeu(eram), ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições do §1º do art. 23 da Lei nº 13.465/2017:

I - O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;

II - O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III - Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente em 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/2017.

Em caso de Reurb-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos previsto na Lei nº 13.465/2017, se for apresentado ao oficial do cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto nº 9.310/2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

ORDEM	COD	NOME DO PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	QUADRA	LOTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ENDEREÇO	AREA(M²)	PERIMETRO (M)	FRENTE	L (ESQ)	L (DIR)	FUNDO	Valor do lote e da edificação	Classificação individual	Direito real outorgado	Origem registral
1	A01	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	065.346.865-20	A	1	5010610018001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 1 Q. A	837,065	126,20	17,530	45,170	42,950	20,560	RS 408.328,68	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
2	A02	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	A	2	5010610034001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 2 Q. A	662,981	115,81	16,440	42,950	41,370	15,060	RS 323.408,76	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
3	A03	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	A	3	5010610044001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 3 Q. A	419,623	102,80	9,650	41,370	41,060	10,720	RS 204.696,30	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
4	A04	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	001.630.655-43	A	4	5010610050001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 4 Q. A	281,584	95,62	6,320	41,060	40,780	7,460	RS 137.359,49	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
5	A05	ALEXSANDRO DOS SANTOS CALDAS	965.760.495-87	A	5	5010610055001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 5 Q. A	364,05	98,85	9,050	40,780	40,030	8,990	RS 177.587,23	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
6	A06	JOSEILTON SOUZA DA CONCEIÇÃO	617.750.535-04	A	6	5010610066001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 6 Q. A	354,859	97,13	8,980	40,030	39,130	9,000	RS 173.103,77	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
7	A07	ROBSON FREITAS DE SOUZA	817.811.135-72	A	7	5010610077001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 7 Q. A	348,242	95,57	9,170	39,130	38,490	8,780	RS 169.875,93	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
8	A08	ROSA ISELA DELGADO RAMIREZ	065.311.021-95	A	8	5010610085001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 8 Q. A	331,454	93,43	8,220	38,490	37,500	6,160	RS 161.686,58	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
9	A09	PAULO CESAR ICO DE SOUZA	413.430.775-91	A	9	5010610095001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 9 Q. A	342,827	92,95	9,620	37,500	37,040	8,780	RS 167.234,44	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
10	A10	EDVALDO DOS SANTOS FILHO	902.024.065-04	A	10	5010610104001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 10 Q. A	338,326	92,27	9,050	37,040	36,940	9,250	RS 165.038,81	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
11	A11	FRANCISCO CARIBE DE ARAUJO PINHO NETO	391.314.165-00	A	11	5010610113001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 11 Q. A	331,351	91,65	9,000	36,940	36,710	9,000	RS 161.636,33	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
12	A12	MARIA MAGNOLIA EVANGELISTA	106.764.575-68	A	12	5010610125001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 12 Q. A	441,267	97,57	12,020	36,710	36,860	11,980	RS 215.254,46	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
13	A13	DELMA NARA BOAVENTURA DE SOUSA DOS SANTOS	184.143.975-49	A	13	5010610140001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 13 Q. A	516,047	102,04	14,630	36,860	37,330	13,220	RS 251.732,89	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
14	A14	MARISTELA PORTELA PEREIRA	821.790.265-87	A	14	5010610148001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 14 Q. A	228,689	87,19	6,010	37,330	37,650	6,200	RS 111.556,78	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
15	A15	JEAN EUDES DOS SANTOS CARVALHO	895.864.335-87	A	15	5010610153001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 15 Q. A	269,466	89,96	7,250	37,650	38,070	6,990	RS 131.448,21	REURB-E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

16	A16	CRISTINA ANGELICA DA SILVA BORGES	255.318.405-00	A	16	5010610164001	Rua P de Itapema, s/nº L. 16 Q. A	408,045	97,18	10,840	38,070	36,580	10,760	RS	199.048,43	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
17	A17	CLEBER MASCARENHAS BISPO	677.899.005-87	A	17	5010610177001	Rua P de Itapema, s/nº L. 17 Q. A	454,922	97,88	12,890	36,580	36,340	12,070	RS	221.915,50	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
18	A18	ANA LÚCIA COSTA SILVA	190.425.155-20	A	18	5010610185001	Rua P de Itapema, s/nº L. 18 Q. A	294,46	88,94	8,100	36,340	36,400	8,100	RS	143.640,53	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
19	B01	JORGE SILVA DA FÉ	090.698.015-15	B	1	5010550370001	Via de Itapiranga, s/nº L. 01 Q. B	205,499	59,83	10,530	19,120	19,310	10,880	RS	100.244,47	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
20	B02	JOÃO LUIS DA SILVA CALMON	936.489.605-04	B	2	5010550381001	Via de Itapiranga, s/nº L. 02 Q. B	415,952	135,91	11,010	38,180	36,920	11,190	RS	202.905,55	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
21	B03	NORMA GOMES SILVA	551.899.975-53	B	3	5010550392001	Via de Itapiranga, s/nº L. 03 Q. B	409,763	95,41	11,280	36,920	35,990	11,220	RS	199.886,49	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
22	B04	ERLANIA LIMA SANTOS CONCEIÇÃO	698.468.205-34	B	4	5010550403001	Via de Itapiranga, s/nº L. 04 Q. B	450,056	98,32	11,430	35,990	36,210	12,420	RS	219.541,82	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
23	B05	AURINO VIEIRA SANTOS	203.469.485-68	B	5	5010550414001	Via de Itapiranga, s/nº L. 05 Q. B	390,04	92,92	11,120	36,210	32,910	11,070	RS	190.265,41	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
24	B06	DEBORA DOS SANTOS GOMES	037.839.245-02	B	6	5010550458001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 06 Q. B	406,013	89,98	12,090	32,910	31,980	13,070	RS	198.057,20	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
25	B07	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	B	7	5010550011001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 07 Q. B	383,058	92,38	10,850	36,560	35,120	14,740	RS	186.859,52	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
26	B08	GEIZA CARLA FELIX DOS SANTOS	001.989.125-36	B	8	5010550028001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 08 Q. B	516,619	99,64	14,670	35,120	35,060	14,790	RS	252.011,91	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
27	B09	JUSSARA ANTÔNIA BEZERRA	348.910.055-72	B	9	5010550038001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 09 Q. B	402,818	93,09	11,560	35,060	35,030	16,320	RS	196.498,65	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
28	B10	LUCIO BATISTA BARRETO	140.164.195-49	B	10	5010550051001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 10 Q. B	468,999	96,73	13,250	35,030	34,700	23,980	RS	228.782,40	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
29	B11	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	291.977.755-68	B	11	5010550064001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 11 Q. B	427,524	91,88	13,030	34,700	30,860	11,440	RS	208.550,48	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
30	B12	LÍGIA MARGARIDA FIGUEREDO MENDES	097.600.595-68	B	12	5010550079001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 12 Q. B	356,144	91,55	15,080	30,860	29,950	7,850	RS	173.730,60	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
31	B13	WILSON CARLOS SOUZA PEREIRA	269.109.265-87	B	13	5010550094001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 13 Q. B	382,555	84,60	14,750	29,950	25,010	26,110	RS	186.614,15	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

32	B14	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	123.306.205-00	B	14	5010550111001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 14 Q. B	380,657	79,49	17,120	25,010	21,110	16,250	RS 185.688,29	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
33	B15	NELSON RIOS SENA	051.080.805-06	B	15	5010550158001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 15 Q. B	531,445	97,56	31,820	17,780	14,570	31,550	RS 259.244,19	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
34	B16	SÉRGIO DE SANTANA PITA	309.161.515-49	B	16	5010550171001	Via de Itacimirim, s/nº L. 16 Q. B	266,712	67,04	13,050	20,520	20,510	12,960	RS 130.104,78	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
35	B17	IVONE MARIA PORTELA	110.503.305-87	B	17	5010550205001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 17 Q. B	280,537	68,38	13,910	20,510	20,500	26,420	RS 136.848,75	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
36	B18	MARCO ANSELMO FARIAS FRANQUEIRA	360.974.385-91	B	18	5010550217001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 18 Q. B	315,841	77,03	11,740	39,380	24,890	11,030	RS 154.070,40	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
37	B19	SILVIA FERREIRA DA SILVA	211.703.805-06	B	19	5010550231001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 19 Q. B	395,411	81,94	14,440	24,890	24,440	16,250	RS 192.885,44	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
38	B20	ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA	933.087.445-20	B	20	5010550244001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 20 Q. B	301,102	75,86	12,630	24,440	27,610	11,440	RS 146.880,57	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
39	B21	FRANCISBERG JESUS SILVA	742.050.305-25	B	21	5010550257001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 21 Q. B	368,838	83,56	13,150	27,610	30,310	12,400	RS 179.922,86	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
40	B22	ANTONIO ROBERTO GOMES DE AZEVEDO	429.349.825-72	B	22	5010550268001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 22 Q. B	398,332	94,64	10,540	30,310	35,890	11,440	RS 194.310,33	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
41	B23	JORGENES DE BRITO CHAGAS	915.924.455-00	B	23	5010550279001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 23 Q. B	373,697	92,67	10,590	35,890	35,960	10,250	RS 182.293,13	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
42	B24	DAVI GOMES DE FREITAS	241.556.755-87	B	24	5010550288001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 24 Q. B	370,565	92,52	10,360	35,960	35,940	10,250	RS 180.765,31	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
43	B25	ELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	135.355.955-68	B	25	5010550300001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 25 Q. B	387,259	93,40	10,970	35,940	36,190	10,600	RS 188.908,81	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
44	B26	OLGA DA CONCEIÇÃO ALVES	346.337.075-15	B	26	5010550311001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 26 Q. B	382,587	92,81	10,740	36,190	35,120	10,740	RS 186.629,76	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
45	B27	HELENA MARIA LUCIANO CASTRO	346.276.935-91	B	27	5010550316001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 27 Q. B	196,959	80,98	5,460	35,120	34,500	4,890	RS 96.078,57	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
46	B28	ERLANIA LIMA SANTOS CONCEIÇÃO	203.469.485-68	B	28	5010550321001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 28 Q. B	183,975	79,80	2,210	34,500	29,690	6,470	RS 89.744,84	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
47	B29	JUCELIO ALVES OLIVEIRA	956.118.005-72	B	29	5010550340001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 29 Q. B	208,579	59,89	19,090	11,240	18,690	11,240	RS 101.746,92	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

48	C01	ADIMILSON MOTA DOS ANJOS	181.674.385-20	C	1	5010540154001	Rua P. de Itacaré, S/Nº L/1 Q.C	310,071	93,58	8,000	38,790	38,780	8,000	RS 151.255,73	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
49	C02	JOSE SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	785.572.085-53	C	2	5010540146001	Rua P. de Itacaré, S/Nº L/2 Q.C	309,517	93,72	8,000	39,000	38,790	7,920	RS 150.985,49	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
50	C03	CARLOS AUGUSTO PENA PEREIRA	104.226.925-49	C	3	5010540138001	Rua P. de Itacaré, S/Nº L/3 Q.C	471,196	101,55	12,300	38,080	39,000	12,170	RS 229.854,12	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
51	C04	VALNEIDE DA HORA DOS SANTOS NOGUEIRA	363.295.505-06	C	4	5010540126001	Rua P. de Itacaré, S/Nº L/4 Q.C	403,391	96,36	10,550	36,970	38,080	11,120	RS 196.778,16	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
52	C05	NERIVALDA GONÇALVES DA SILVA	114.061.945-49	C	5	5010540115001	Av. P. de Itapema, S/Nº L/5 Q.C	466,048	101,20	9,960	39,390	36,970	14,400	RS 227.342,87	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
53	C06	SETEMBRINO FERNANDES SILVA	114.257.415-68	C	6	5010540068001	Av. P. de Itapema, S/Nº L/6 Q.C	422,042	98,42	10,610	37,960	39,390	11,260	RS 205.876,31	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
54	C07	MARIA EDITE PEREIRA RODRIGUES	294.148.495-72	C	7	5010540057001	Av. P. de Itapema, S/Nº L/7 Q.C	432,031	99,46	11,450	38,310	37,960	11,270	RS 210.749,04	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
55	C08	EDSON VIANA PINHO	348.993.755-49	C	8	5010540046001	Av. P. de Itapema, S/Nº L/8 Q.C	403,812	98,34	10,140	38,690	38,310	10,700	RS 196.983,53	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
56	C09	PEDRO RAIMUNDO SAMPAIO JUNIOR	014.493.395-06	C	9	5010540036001	Av. P. de Itapema, S/Nº L/10 Q.C	627,931	115,72	13,180	38,570	38,690	11,290	RS 306.311,02	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
57	C10	GENOVAL PINTO DA SILVA	369.615.155-68	C	10	5010540023001	Av. P. de Itapema, S/Nº L/9 Q.C	472,634	101,84	23,380	44,870	38,570	5,810	RS 230.555,59	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
58	D08	EUNICE SILVA E SILVA	406.754.165-15	D	8	5010590132001	Rua P. de Itapei, s/nº L 01 Q. D	517,107	102,64	33,470	20,550	14,580	33,280	RS 252.249,97	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
59	D07	MARIO ALMEIDA OLIVEIRA	090.766.895-04	D	7	5010590084001	Rua P. de Itapei, s/nº L 02 Q. D	337,318	87,93	20,440	24,550	20,550	19,360	RS 164.547,09	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
60	D06	MARIÂNGELA NUNES BRITO ROBERTO	514.217.715-00	D	6	5010590064001	Rua P. de Itapei, s/nº L 03 Q. D	312,105	82,11	8,540	26,400	24,550	9,370	RS 152.247,94	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
61	D05	NEUSIMAR BASTOS PIMENTA	871.913.855-53	D	5	5010590055001	Rua P. de Itapei, s/nº L 04 Q. D	271,156	75,86	9,010	27,710	36,400	9,360	RS 132.272,61	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
62	D04	DANIEL BORGES DOS SANTOS	872.242.405-91	D	4	5010590046001	Rua P. de Itapei, s/nº L 05 Q. D	247,824	72,48	9,750	28,870	27,710	9,530	RS 120.891,03	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
63	D03	ELDER SENA AMORIM	006.850.965-05	D	3	5010590036001	Rua P. de Itapei, s/nº L 06 Q. D	226,856	68,86	10,170	32,520	28,870	10,530	RS 110.662,63	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

64	D02	IGREJA BATISTA EM BOA VISTA	07.440.171/0001-80	D	2	5010590026001	Rua P. de Itapei, s/nº L.07 Q. D	446,025	84,91	9,870	35,010	32,520	10,900	RS	217.575,46	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
65	D01	MARCOS COSTA SÁ	515.441.805-00	D	1	5010540154001	Rua P. de Itapei, s/nº L.08 Q. D	583,868	101,88	15,650	34,010	35,010	12,420	RS	284.816,65	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
66	E01	PHILIP ALEXIS CARVALHO BOA MORTE	047.249.975-08	E	1	5010620337001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.01	451,5	95,09	12,940	34,680	34,010	11,350	RS	220.246,22	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
67	E02	PAULO CESAR BRITO	650.238.895-72	E	2	5010620324001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.02	194,421	79,10	3,970	32,590	34,680	7,870	RS	94.840,51	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
68	E03	JULIO CESAR SANTANA ROCHA	781.119.515-15	E	3	5010620320001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.03	248,662	80,10	7,570	32,130	32,590	6,630	RS	121.299,81	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
69	E04	CELIA SOARES SOPEZ FERNANDES	344.663.085-57	E	4	5010620312001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.04	237,495	78,67	6,750	29,230	32,130	6,090	RS	115.852,44	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
70	E05	NELMA DE ANDRADE SANTOS	013.690.315-05	E	5	5010620305001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.05	265,894	76,79	9,150	32,450	29,230	9,110	RS	129.705,75	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
71	E06	PEDRO ZACARIAS DE ARAUJO	284.447.127-34	E	6	5010620298001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.06	364,813	87,31	11,440	32,450	32,450	11,000	RS	177.959,43	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
72	E07	ELEUSINA OLIVEIRA DA SILVA	159.287.725-72	E	7	5010620285001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.07	334,707	86,13	9,490	33,340	32,450	10,850	RS	163.273,42	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
73	E08	ROSILEIDE REIS DE ALMEIDA	627.739.335-91	E	8	5010620276001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.08	290,289	83,38	9,120	31,640	33,340	5,900	RS	141.605,88	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
74	E09	LEÔNICO PEREIRA DA ROCHA	403.436.345-20	E	9	5010620267001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.09	313,01	89,75	8,710	34,820	31,640	11,480	RS	152.689,41	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
75	E10	FRANCISCO NERI DE SANTANA	184.061.905-82	E	10	5010620258001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.10	328,842	92,67	9,250	36,930	34,820	9,430	RS	160.412,42	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
76	E11	ANGELINA DOS SANTOS SANTANA	872.939.605-06	E	11	5010620249001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.11	341,094	92,62	9,140	37,140	36,930	5,100	RS	166.389,06	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
77	E12	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS	385.706.278-90	E	12	5010620240001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.12	345,678	92,88	9,700	36,420	37,140	9,490	RS	168.625,19	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
78	E13	SANDRA REGINA FIGUEIREDO FERREIRA	420.754.325-20	E	13	5010620230001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.13	507,791	100,64	10,990	35,830	36,420	17,400	RS	247.705,53	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
79	E14	FELIX DE NOLE PEREIRA SANTIAGO	117.557.505-44	E	14	5010620163001	Rua P. de Itapei, s/nº Q E L.14	218,082	59,79	17,090	13,850	12,160	16,690	RS	106.382,58	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

80	E15	RAFAEL HENRIQUE BACELAR SOARES	839.168.495-49	E	15	5010620166001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L15	234,912	61,67	15,260	16,260	16,290	13,850	RS	114.592,42	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
81	E16	CARLOS FRANCISCO MARQUES PINTO NETO	013.153.175-16	E	16	5010620135001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L16	366,732	88,41	11,910	32,320	16,690	11,000	RS	178.895,54	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
82	E17	JOSIAS JOSE BARBOSA	099.008.295-49	E	17	5010620124001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L17	398,018	89,55	11,700	32,490	32,320	13,790	RS	194.157,16	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
83	E18	LEÔNICIO PEREIRA DA ROCHA	403.436.345-20	E	18	5010620112001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L18	339,504	89,16	10,300	34,710	32,490	8,850	RS	165.613,45	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
84	E19	ELGA LESSA DE ALMEIDA	781.508.765-53	E	19	5010620102001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L19	253,44	83,47	8,240	34,710	34,710	5,840	RS	123.630,57	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
85	E20	MARIA LAURA SOUZA ALVES BEZERRA LINDNER	294.451.325-72	E	20	5010620086001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L20	219,203	98,40	8,240	33,870	34,710	5,840	RS	106.929,42	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
86	E21	MARISA FERREIRA BARRETTO	284.093.105-20	E	21	5010620078001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L21	203,484	79,80	6,120	33,040	33,870	5,900	RS	99.261,53	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
87	E22	ANTONIO BRAULIO COSTA MENEZES	101.962.185-00	E	22	5010620072001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L22	363,592	88,69	10,940	33,470	33,040	10,850	RS	177.363,81	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
88	E23	PEDRO ZACARIAS DE ARAUJO	264.447.127-34	E	23	5010620061001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L23	371,895	89,40	10,930	33,440	33,470	11,000	RS	181.414,10	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
89	E24	MARCIA LIBANEA LEMOS DOMINGOS DE OLIVEIRA	605.916.685-72	E	24	5010620050001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L24	407,469	96,21	11,150	33,930	33,440	11,000	RS	198.767,45	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
90	E25	JOSE AUGUSTO DOS REIS	496.470.247-20	E	25	5010620039001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L25	493,08	98,10	14,030	34,720	33,930	6,630	RS	240.529,35	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
91	E26	CAMILO ESTEVES FRANÇA	802.581.585-49	E	26	5010620025001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L26	393,632	92,63	13,080	35,150	34,720	7,870	RS	192.017,63	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
92	E27	JOSÉ GILMAR ROCHA BEZERRA	198.361.805-59	E	27	5010620012001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L27	201,802	80,79	5,880	34,430	34,630	5,860	RS	98.441,03	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
93	E28	AIA AKENATON ARAÚJO ALVES	912.984.405-30	E	28	5010620006001	Rua P de Itamaracá, s/nº Q E L28	200,982	81,03	6,120	34,630	34,800	5,490	RS	98.041,03	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
94	F01	BERILDA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	050.896.435-04	F	1	5010570535001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L 01 Q F	699,811	108,53	19,190	32,940	32,000	23,460	RS	279.924,40	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
95	F02	ROBERTO FERREIRA PRADO QUARESMA	406.772.065-34	F	2	5010570516001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L 02 Q F	391,886	90,06	11,030	33,360	32,940	12,570	RS	156.754,40	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

96	F03	ROBERTO FERREIRA PRADO QUARESMA	406.772.065-34	F	3	5010570505001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.03 Q F	350,746	88,03	11,010	33,750	33,360	8,040	RS	140.298,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
97	F04	HEBER ANTÔNIO DE OLIVEIRA AMANCIO	337.820.398-00	F	4	5010570494001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.04 Q F	360,949	89,06	11,000	33,970	33,750	10,870	RS	144.379,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
98	F05	RENATO MÁRIO DOS SANTOS	827.992.705-06	F	5	5010570483001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.05 Q F	393,116	90,99	12,110	33,780	33,970	11,130	RS	157.246,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
99	F06	CLÁUDIO ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO	136.214.405-34	F	6	5010570471001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.06 Q F	355,42	87,93	10,660	32,680	33,780	10,810	RS	142.168,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
100	F07	RITA DE CÁSSIA DIAS PEREIRA DE JESUS	568.128.255-49	F	7	5010570460001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.07 Q F	392,658	89,06	12,090	32,140	32,680	12,150	RS	157.063,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
101	F08	FLÁVIA BASTOS PIMENTA	004.102.435-40	F	8	5010570448001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.08 Q F	350,331	88,52	10,010	32,990	32,140	12,000	RS	140.132,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
102	F09	EDSON AGUIAR DE ARAUJO JÚNIOR	046.808.175-50	F	9	5010570438001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.09 Q F	181,151	76,96	5,490	32,990	32,990	5,490	RS	72.460,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
103	F10	ANTONIO AMILTON SOUZA PINHO	112.260.305-30	F	10	5010570433001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.10 Q F	201,264	78,41	6,030	33,260	32,990	6,130	RS	80.505,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
104	F11	MADALENA SOUZA FREITAS	549.866.725-68	F	11	5010570427001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.11 Q F	404,478	91,25	11,280	33,950	33,260	12,760	RS	161.791,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
105	F12	EUGÊNIA MARIA VIDAL	313.462.195-91	F	12	5010570416001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.12 Q F	196,637	79,79	5,650	34,140	33,950	11,060	RS	78.654,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
106	F13	ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS	349.000.475-20	F	13	5010570410001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.13 Q F	179,13	78,36	5,410	33,630	34,140	5,180	RS	71.652,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
107	F14	IONE MARIA PORTELA	153.283.845-04	F	14	5010570405001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.14 Q F	362,432	89,02	10,450	33,850	33,630	11,090	RS	144.972,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
108	F15	IDALITO PORTELA	123.768.175-87	F	15	5010570395001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.15 Q F	372,477	89,35	11,540	33,180	33,850	10,790	RS	148.990,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
109	F16	MÁRCIA MARCOS DA SILVA ARAUJO	067.370.425-20	F	16	5010570383001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.16 Q F	366,211	87,96	11,030	32,410	33,180	12,010	RS	146.484,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
110	F17	ADEMÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	076.177.715-68	F	17	5010570372001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.17 Q F	356,52	87,00	9,420	32,750	32,410	10,650	RS	142.608,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
111	F18	REGINA CÉLIA BARRETO NEVES	051.852.017-03	F	18	5010570363001	Rua P. de Itamaracá, s/nº L.18 Q F	407,141	90,06	12,560	32,810	32,750	11,930	RS	162.856,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

112	F19	NILZA SANTIAGO LOPES	146.464.125-00	F	19	5010570350001	Rua P. de Itamaraci, s/nº L. 19 Q F	1018,716	134,10	49,410	9,620	32,810	39,400	RS	407.486,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
113	F20	AUREO OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	294.254.505-44	F	20	5010570309001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 20 Q F	575,22	115,54	46,520	20,800	9,620	35,420	RS	230.088,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
114	F21	MÉDICI ALMEIDA E SILVA	886.371.105-25	F	21	5010570242001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 21 Q F	359,769	86,31	10,940	33,410	35,420	6,530	RS	143.907,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
115	F22	DINAIRAN DA COSTA	962.740.265-88	F	22	5010570231001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 22 Q F	367,742	88,98	11,030	33,650	33,410	10,920	RS	147.096,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
116	F23	FRANCISCO DE JESUS CAVALCANTE	225.320.215-00	F	23	5010570220001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 23 Q F	365,053	88,40	11,070	32,880	33,650	10,930	RS	146.021,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
117	F24	LUCY ROSANA CARDOSO PINHO	168.024.035-87	F	24	5010570209001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 24 Q F	363,791	88,23	10,950	33,370	32,880	11,100	RS	145.516,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
118	F25	ADELSON PEREIRA	251.411.805-06	F	25	5010570198001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 25 Q F	759,859	112,68	23,850	33,070	33,370	22,580	RS	303.943,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
119	F26	MARIA IZABEL DO SOCORRO NETA	860.222.965-87	F	26	5010570174001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 26 Q F	385,228	89,38	11,430	32,860	33,070	12,010	RS	154.091,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
120	F27	JOSELIA PINTO DA SILVA	366.487.455-34	F	27	5010570163001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 27 Q F	340,159	86,29	10,660	32,650	32,860	10,790	RS	136.063,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
121	F28	JAIRO CAETANO VASCONCELOS DE SANTANA JUNIOR	015.151.755-02	F	28	5010570152001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 28 Q F	353,254	87,15	10,470	32,940	32,650	11,090	RS	141.301,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
122	F29	ESTELITA NOGUEIRA NEVES	109.467.305-63	F	29	5010570142001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 29 Q F	374,34	88,86	11,680	33,170	32,940	11,060	RS	149.736,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
123	F30	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	F	30	5010570130001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 30 Q F	407,022	91,40	11,530	33,940	33,170	12,790	RS	162.808,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
124	F31	SILAS DA COSTA E SILVA MATOS	825.038.935-20	F	31	5010570118001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 31 Q F	413,674	92,01	11,120	33,520	33,940	11,620	RS	165.469,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
125	F32	SUELY SANTOS LIMA	007.597.005-83	F	32	5010570107001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 32 Q F	244,925	83,72	7,000	34,480	33,520	7,100	RS	97.970,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
126	F33	SANDRA BARBOSA DE SOUZA LIMA	543.785.165-00	F	33	5010570100001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 33 Q F	290,893	113,63	8,230	33,880	34,480	8,760	RS	116.357,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
127	F34	JOSELITA PINTO DA SILVA	650.422.715-20	F	34	5010570092001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 34 Q F	317,156	86,96	7,540	34,570	33,880	9,070	RS	126.862,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

128	F35	JACIANE AMARAL DOS SANTOS	791.681.675-04	F	35	5010570084001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 35 Q F	391,861	91,51	11,690	34,100	34,570	11,150	RS	156.744,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
129	F36	ALDENIR DA SILVA REGO	008.135.385-56	F	36	5010570072001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 36 Q F	308,896	85,89	9,130	33,370	34,100	9,290	RS	123.558,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
130	F37	EDMILSON DOS SANTOS DE JESUS	786.863.265-87	F	37	5010570063001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 37 Q F	361,286	88,81	10,650	33,790	33,370	10,870	RS	144.514,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
131	F38	HUDSON DE JESUS AMARAL	515.153.855-15	F	38	5010570052001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 38 Q F	296,762	85,24	9,550	33,860	33,790	8,030	RS	118.704,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
132	F39	GENARIO PINTO DA SILVA	464.911.475-68	F	39	5010570042001	Rua P. de Itaparica, s/nº L. 39 Q F	1331,154	147,66	40,120	40,280	33,860	36,030	RS	532.461,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
133	G01	GENARIO PINTO DA SILVA	464.911.475-68	G	1	5010580582001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 01 Q. G	432,786	101,44	11,740	39,420	40,280	10,000	RS	173.114,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
134	G02	GENARIO PINTO DA SILVA	464.911.475-68	G	2	5010580570001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 02 Q. G	608,107	109,85	15,830	39,670	39,420	14,930	RS	243.242,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
135	G03	SILVERINO ARAÚJO CRUZ JUNIOR	856.508.705-00	G	3	5010580554001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 03 Q. G	1324,239	146,25	36,280	34,450	39,670	35,850	RS	529.695,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
136	G04	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	G	4	5010580518001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 04 Q. G	351,002	92,26	9,020	37,820	34,450	15,290	RS	140.400,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
137	G05	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	G	5	5010580509001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 05 Q. G	358,354	94,39	9,750	37,100	37,820	9,700	RS	143.341,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
138	G06	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	G	6	5010580498001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 06 Q. G	332,389	90,99	8,770	35,380	37,100	9,740	RS	132.955,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
139	G07	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	G	7	5010580491001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 07 Q. G	354,985	90,05	10,350	34,300	35,380	10,000	RS	141.994,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
140	G08	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	G	8	5010580481001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 08 Q. G	339,588	88,92	9,830	35,010	34,300	9,780	RS	135.835,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
141	G09	HORNIOSVALDO OLIVEIRA PINTO	453.515.705-72	G	9	5010580471001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 09 Q. G	340,624	89,34	9,650	34,790	35,010	9,890	RS	136.249,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
142	G10	PAULO DE JESUS GOES	887.266.905-78	G	10	5010580461001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 10 Q. G	385,947	91,62	9,340	34,520	34,790	12,960	RS	154.378,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
143	G11	EDIVANI CONCEIÇÃO FERREIRA DE LIMA	019.403.805-02	G	11	5010580452001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 11 Q. G	374,193	90,37	11,470	33,970	34,520	10,410	RS	149.677,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

144	G12	ADSON CONCEIÇÃO FERREIRA	965.746.075-15	G	12	5010580441001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 12 Q. G	322,693	89,63	8,910	35,980	33,970	9,420	RS 129.077,20	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
145	G13	GESSER DA NATIVIDADE SANTOS DIAS	599.945.335-68	G	13	5010580432001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 13 Q. G	308,674	89,13	8,860	35,970	35,980	8,320	RS 123.469,60	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
146	G14	LUCIANO DOS SANTOS DE CINTRA	928.067.915-53	G	14	5010580422001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 14 Q. G	364,872	92,04	10,040	35,730	35,970	10,290	RS 145.948,80	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
147	G15	FRANCISCO MOURÃO FILHO	386.281.391-68	G	15	5010580413001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 15 Q. G	330,002	89,60	9,200	35,270	35,730	9,400	RS 132.000,80	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
148	G16	JURACI DOS SANTOS FILHO	508.250.385-53	G	16	5010580404001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 16 Q. G	370,438	91,67	10,570	35,380	35,270	10,450	RS 148.175,20	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
149	G17	GABRIELA ROCHA SANTOS OLIVEIRA	067.904.815-40	G	17	5010580393001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 17 Q. G	315,004	88,03	9,080	67,780	35,380	9,000	RS 126.001,60	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
150	G18	JOSE CARLOS LASSE FERREIRA	318.692.705-68	G	18	5010580384001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 18 Q. G	1473,503	179,33	21,690	33,840	67,780	22,110	RS 589.401,20	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
151	G19	JORGENES DE BRITO CHAGAS	915.924.455-00	G	19	5010580362001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 19 Q. G	271,925	84,20	8,650	34,360	33,840	7,340	RS 108.770,00	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
152	G20	JUCELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	012.661.745-75	G	20	5010580353001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 20 Q. G	269,321	85,06	8,170	35,180	34,360	7,350	RS 107.728,40	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
153	G21	JEAN EUDES DOS SANTOS CARVALHO	895.864.335-87	G	21	5010580345001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 21 Q. G	276,799	85,69	8,320	34,630	35,180	7,550	RS 110.719,60	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
154	G22	MARIA CONSUELO DO NASCIMENTO LIMA	141.135.203-30	G	22	5010580337001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 22 Q. G	822,378	115,82	23,900	28,840	34,630	24,950	RS 328.951,20	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
155	G23	ROQUE CARNEIRO ROCHA	399.283.495-68	G	23	5010580297001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 23 Q. G	807,573	115,12	23,560	33,350	33,730	24,950	RS 323.029,20	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
156	G24	ORLANDO JOSÉ DA FONSECA MASCARENHAS	568.458.125-00	G	24	5010580239001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 24 Q. G	366,159	89,13	10,720	33,980	33,350	11,070	RS 146.463,60	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
157	G25	MARYNICE MERCURI SANTOS	195.819.805-63	G	25	5010580229001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 25 Q. G	374,937	90,14	11,110	33,670	33,980	11,170	RS 149.974,80	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
158	G26	AMANDA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	406.811.065-49	G	26	5010580198001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 26 Q. G	405,605	90,86	22,110	33,220	33,200	11,940	RS 162.242,00	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
159	G27	JOÃO LUIZ NOGUEIRA CORREIA	136.205.758-43	G	27	5010580184001	Rua P. Itaparica, s/nº L. 27 Q. G	368,817	89,06	12,220	33,060	33,220	11,140	RS 147.526,80	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

160	G28	EUDES DE J ARAUJO	567.406.895-04	G	28	5010580173001	Rua P. Itaperá, s/nº L.28 Q. G	384,654	88,94	11,330	32,280	33,060	11,920	RS	153.861,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
161	G29	DJAIR DE JESUS NASCIMENTO	407.593.345-87	G	29	5010580161001	Rua P. Itaperá, s/nº L.29 Q. G	601,691	101,90	11,670	32,240	32,280	18,430	RS	240.676,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
162	G30	JOSE CARNEIRO ROCHA	202.188.425-20	G	30	5010580142001	Rua P. Itaperá, s/nº L.30 Q. G	355,986	88,04	18,950	33,210	32,240	10,210	RS	142.394,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
163	G31	ROLDEM ROBERTO SOLEDADE DA SILVA	781.299.235-72	G	31	5010580131001	Rua P. Itaperá, s/nº L.31 Q. G	286,892	83,40	11,220	32,800	33,210	9,100	RS	114.756,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
164	G32	ELI DOS SANTOS	495.893.855-91	G	32	5010580125001	Rua P. Itaperá, s/nº L.32 Q. G	311,913	84,84	5,900	33,110	32,800	9,630	RS	124.765,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
165	G33	AMANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	026.123.825-69	G	33	5010580116001	Rua P. Itaperá, s/nº L.33 Q. G	320,478	86,21	9,300	33,750	33,110	11,510	RS	128.191,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
166	G34	JANETE SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA CORREIRA	978.051.145-87	G	34	5010580108001	Rua P. Itaperá, s/nº L.34 Q. G	348,645	87,68	7,840	32,750	33,750	10,520	RS	139.458,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
167	G35	JÓÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	321.511.957-91	G	35	5010580097001	Rua P. Itaperá, s/nº L.35 Q. G	664,635	105,79	10,590	31,530	32,750	20,730	RS	265.854,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
168	G36	NAHARA DE FREITAS CARVALHO	799.075.125-91	G	36	5010580076001	Rua P. Itaperá, s/nº L.36 Q. G	267,761	79,28	20,790	30,380	31,530	8,910	RS	107.104,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
169	G37	SANDRA CARLA BORGES ROQUE BASTOS	907.832.475-91	G	37	5010580068001	Rua P. Itaperá, s/nº L.37 Q. G	293,491	83,81	8,460	33,820	30,380	9,630	RS	117.396,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
170	G38	FLÁVIA MANOELA LIMA BARBOSA	814.401.385-91	G	38	5010580058001	Rua P. Itaperá, s/nº L.38 Q. G	303,585	85,19	9,990	33,270	33,820	9,000	RS	121.434,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
171	G39	ROBSON ALVES DO SACRAMENTO	005.915.425-01	G	39	5010580049001	Rua P. Itaperá, s/nº L.39 Q. G	295,644	83,87	9,080	32,650	33,270	9,000	RS	118.257,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
172	G40	NILSON SANTANA DA SILVA	180.367.325-72	G	40	5010580040001	Rua P. Itaperá, s/nº L.40 Q. G	296,91	83,08	9,080	32,040	32,650	9,000	RS	118.764,00	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
173	G41	CLÁUDIO BOMFIM LIMA RIBEIRO	611.039.775-04	G	41	5010580031001	Rua P. Itaperá, s/nº L.41 Q. G	294,842	82,59	9,220	31,910	32,040	9,380	RS	117.936,80	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
174	G42	ROSICLEIA BISPO GONÇALVES DA SILVA	407.591.805-04	G	42	5010580022001	Rua P. Itaperá, s/nº L.42 Q. G	190,101	76,26	6,080	32,460	31,910	5,810	RS	76.040,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
175	G43	RAFAEL HENRIQUE BACELAR SOARES	839.168.495-49	G	43	5010580016001	Rua P. Itaperá, s/nº L.43 Q. G	182,591	76,59	6,110	32,910	32,460	5,110	RS	73.036,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

176	G44	ANTONIO SOUZA CORREIA	782.960.057-00	G	44	5010580010001	Rua P. Itapema, s/nº L.44 Q. G	329,598	85,94	10,000	32,020	32,910	10,000	RS	131.839,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
177	H01	LOURIVAL VELOSO ALVES	110.038.125-20	H	1	5010630073001	Rua P. de Itaipava, s/nº L. 01 Q. H	298,791	69,70	15,310	19,050	20,060	15,280	RS	145.753,24	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
178	H02	ELIVELTON DE JESUS LIMA	057.380.695-01	H	2	5010630043001	Rua P. de Itaipava, s/nº L. 02 Q. H	117,079	46,16	7,980	15,800	15,280	7,100	RS	57.112,31	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
179	H03	WANDERLEY LEMOS DOS SANTOS	964.863.925-68	H	3	5010630035001	Rua P. de Itaipava, s/nº L. 03 Q. H	121,006	46,94	7,540	15,280	15,840	7,760	RS	59.027,94	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
180	H04	JOSE CARLOS DE CASTRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	041.398.165-70	H	4	5010630027001	Rua P. de Itaipava, s/nº L. 04 Q. H	291,159	83,15	8,990	32,860	32,000	8,930	RS	142.030,27	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
181	H05	LIGIA MARGARIDA FIGUEIREDO MENDES	097.600.595-68	H	5	5010630018001	Rua P. de Itaipava, s/nº L. 05 Q. H	295,023	83,77	9,000	32,980	32,860	8,930	RS	143.915,17	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
182	H06	MARCO AURELIO BATISTA CEUTA	508.755.665-53	H	6	5010630009001	Rua P. de Itaipava, s/nº L. 06 Q. H	308,862	84,73	9,000	33,020	32,980	9,730	RS	150.665,97	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
183	H07	LUCIENE BATISTA ALVES	028.867.005-17	H	7	5010630232001	Rua P. de Itaipava, s/nº L. 07 Q. H	284,692	83,46	9,000	33,100	33,020	9,000	RS	138.875,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
184	H08	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	H	8	5010630141001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 08 Q. H	1201,412	138,00	12,790	35,990	35,930	17,650	RS	586.060,79	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
185	H09	AMPICI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	H	9	5010630190001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 09 Q. H	552,206	102,37	33,040	34,950	35,860	30,000	RS	269.371,61	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
186	I01	ADRIANA GOMES GUIIMARAES	014.227.575-10	I	1	5010560247001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 01 Q. I	306,404	79,28	10,440	29,290	28,880	10,670	RS	149.466,94	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
187	I02	HELIO ALMEIDA PIMENTA FILHO	930.483.515-15	I	2	5010560010001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 02 Q. I	287,42	77,25	10,120	28,880	28,170	10,090	RS	140.206,35	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
188	I03	JOCINEA PINTO DA SILVA	475.385.115-04	I	3	5010560023001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 03 Q. I	364,282	81,80	12,980	28,170	27,470	11,540	RS	177.700,40	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
189	I04	DALMIR PEDREIRA GUERRA	335.859.975-20	I	4	5010560038001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 04 Q. I	419,17	85,99	15,360	27,470	28,660	14,500	RS	204.475,32	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
190	I05	DARLAN NASCIMENTO MORENO DE OLIVEIRA	024.875.405-08	I	5	5010560055001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 05 Q. I	698,767	112,86	16,980	37,750	38,810	18,490	RS	340.865,53	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
191	I06	EPIFANIO BENEDITO DE LIMA ARAUJO	001.690.475-39	I	6	5010560067001	Av. P. de Itapema, s/nº L. 06 Q. I	318,43	79,08	11,680	27,930	28,570	10,890	RS	155.333,34	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
 LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

192	107	TATIANE DE CARVALHO SOUZA	005.421.535-80	I	7	5010560090001	Rua P. de Itaipava, s/nº L. 07 Q. 1	182,468	53,62	10,560	12,040	13,270	14,290	RS	89.009,72	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
193	108	CLAUDIO DE ANDRADE ESQUIVEL	020.488.515-92	I	8	5010560104001	Rua P. de Itaipava, s/nº L. 08 Q. 1	191,034	55,31	14,090	13,270	13,660	14,280	RS	93.188,30	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
194	109	ELIESIO DOS SANTOS MARTINS	486.244.205-63	I	9	5010560134001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 09 Q. 1	269,71	69,59	9,810	24,550	23,850	10,880	RS	131.567,24	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
195	110	KAREN MARIANA BEZERRA MARCHESINI	859.771.545-69	I	10	5010560168001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 10 Q. 1	77,812	35,34	8,320	9,090	9,400	8,530	RS	37.957,47	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
196	111	FABIANO BEZERRA GRISE DA SILVA	809.676.715-15	I	11	5010560168001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 11 Q. 1	74,459	34,66	8,020	9,400	9,620	8,530	RS	36.321,84	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
197	112	DEIVED JONES DA SILVA TORRES	035.718.635-42	I	12	5010560208001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 13 Q. 1	295,328	81,63	31,280	9,620	9,390	32,300	RS	144.063,95	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
198	J01	LUCIO BATISTA BARRETO	140.164.195-49	J	1	5010800180001	Rua P. de Itaoça, s/nº L. 01 Q. J	185,776	56,17	13,180	15,110	15,290	12,590	RS	95.501,49	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
199	J02	MARCOS MATOS DA SILVA	003.260.765-22	J	2	5010800180001	Rua P. de Itaoça, s/nº L. 02 Q. J	129,106	47,22	8,160	14,870	15,110	9,080	RS	62.979,20	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
200	J03	VANESSA MARIA CARVALHO	046.009.073-96	J	3	5010800158001	Rua P. de Itaoça, s/nº L. 03 Q. J	132,651	47,43	9,030	14,410	14,870	9,200	RS	64.708,48	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
201	J04	MOACYR PEREIRA ALVES	094.154.405-20	J	4	5010800150001	Rua P. de Itaoça, s/nº L. 04 Q. J	68,261	37,96	5,220	13,850	14,410	4,710	RS	33.298,40	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
202	J05	MARIA DO CARMO CARNEIRO OLIVEIRA	179.715.355-20	J	5	5010800131001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 05 Q. J	279,936	86,63	9,150	34,270	39,240	10,190	RS	136.555,58	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
203	J06	LUCIO BATISTA BARRETO	140.164.195-49	J	6	5010800123001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 06 Q. J	227,164	82,11	5,990	34,650	34,270	7,200	RS	110.812,87	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
204	J07	MARCIA BATISTA ALVES	799.564.835-91	J	7	5010800117001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 07 Q. J	250,693	83,34	6,530	34,080	34,650	8,090	RS	122.290,55	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
205	J08	ANA MARIA SANTOS DE SOUZA	676.678.055-04	J	8	5010800110001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 08 Q. J	205,19	80,17	6,050	34,040	34,080	6,000	RS	100.093,73	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
206	J09	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA	016.749.985-89	J	9	5010800104001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 09 Q. J	243,518	82,62	7,070	34,330	34,040	7,180	RS	118.790,52	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
207	J10	FRANCISCO JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	326.441.325-68	J	10	5010800097001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 10 Q. J	645,931	106,44	19,190	34,650	34,330	18,280	RS	315.091,60	REURB - E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ANEXO I- LISTA DE BENEFICIARIOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
 LOTEAMENTO MORADAS DE ITAPEMA

208	J11	LUCIO JOSE DE SÁ LEITÃO AGRA	642.800.807-63	J	11	5010600078001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 11 Q. J	315,387	87,98	9,050	35,290	34,650	9,000	RS	153.848,93	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
209	J12	HELIO ALMEIDA PIMENTA FILHO	930.483.515-15	J	12	5010600068001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 12 Q. J	321,28	89,29	9,050	35,950	35,290	9,000	RS	156.723,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
210	J13	RITA DE CASSIA DOREÁ DOS REIS	184.125.725-72	J	13	5010600060001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 13 Q. J	336,005	90,92	9,360	36,370	35,950	9,230	RS	163.906,60	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
211	J14	MEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	939.840.815-53	J	14	5010600051001	Rua P. de Itapema, s/nº L. 14 Q. J	340,624	91,81	9,030	36,840	36,370	9,600	RS	166.159,79	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
212	J15	JOÃO PAULO PEIXOTO	784.559.955-72	J	15	5010600042001	Rua P. Itapema, s/nº L. 15 Q. J	332,029	91,58	9,010	36,690	36,840	9,060	RS	161.967,07	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
213	J16	AMPPI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	07.605.088/0001-14	J	16	5010600033001	Rua P. Itapema, s/nº L. 16 Q. J	343,475	92,03	9,170	36,580	36,690	9,580	RS	167.550,54	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
214	J17	LUIS CARLOS SANTOS FERREIRA	897.753.505-06	J	17	5010600024001	Rua P. Itapema, s/nº L. 17 Q. J	329,221	91,10	9,060	36,500	36,580	8,960	RS	160.597,30	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
215	J18	LUIS ALBERTO DE JESUS DA CRUZ	681.697.365-87	J	18	5010600015001	Rua P. Itapema, s/nº L. 18 Q. J	273,739	88,00	7,430	36,510	36,500	7,570	RS	133.532,62	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
216	J19	ALAN JONH DE JESUS COSTA	001.521.165-75	J	19	5010600008001	Rua P. Itapema, s/nº L. 19 Q. J	296,292	89,17	8,180	36,400	36,510	8,080	RS	144.534,20	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985
217	K01	JEZANIAS DA COSTA E SILVA MATOS	511.879.065-49	K	1	5010640035001	Prain de Itapema, s/nº Q K L1	489,039	98,15	13,490	34,720	35,390	14,550	RS	238.558,11	REURB -E	Legitimação Fundiária - propriedade de lote	matricula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SANTO AMARO e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, interporem recurso até a data do **vencimento em 26/10/2023**. junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Jari, no setor de protocolo da SMTT. / SANTO AMARO - por processamento, até o vencimento da multa conforme (redação) dada pela Lei nº 14.071, de 2020, ou, o pagamento da Multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NIP ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00101186	AMH3092	25/05/2023 10:06	55500	PRACA DO ROSARIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102640	EFIS972	07/06/2023 09:22	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102931	JOT0726	19/05/2023 21:07	70301	PRACA DA PURIFICACAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101185	JSE3B35	24/05/2023 10:00	55413	PRACA BATISTA MARQUES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102925	JSU2447	19/05/2023 19:59	55250	RUA PROFESSOR SILVA CAMPOS S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102926	NTJ1398	19/05/2023 20:05	70481	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102928	NZD1D93	19/05/2023 20:42	60501	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102642	OLD4C33	07/06/2023 11:15	55500	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102930	PJC7504	19/05/2023 21:05	70481	PRACA DA PURIFICACAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102932	PJE8027	19/05/2023 21:09	70301	PRACA DA PURIFICACAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102639	PKK1H52	07/06/2023 08:28	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102929	PKW4756	19/05/2023 20:59	70301	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102927	PLC9B52	19/05/2023 20:31	70301	PRACA DA PURIFICACAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101187	PLQ5G85	25/05/2023 13:01	53800	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102641	PSA9J01	07/06/2023 11:09	55500	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102643	RCP5D71	07/06/2023 11:18	55680	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102934	RDF4I81	19/05/2023 21:11	70481	PRACA DA PURIFICACAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102933	RDF4I81	19/05/2023 21:11	70301	PRACA DA PURIFICACAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102551	RPB6I12	27/03/2023 11:26	55680	PRACA JOVINIANO BARRETO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102924	RPF0G21	19/05/2023 19:34	70481	PRACA DA PURIFICACAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102638	RPP5D45	30/05/2023 10:29	70481	PRACA BATISTA MARQUES BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102644	RPP9F72	07/06/2023 12:20	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TOTAL: 22						

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- Ba

Santo Amaro, 13 de setembro de 2023.

Edvaldo Sacramento Ferreira
Autoridade Municipal de Trânsito.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstas no CTB. Até o vencimento até **21/10/2023** para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

NAI ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00101201	DPS2E47	09/08/2023 15:04	53800	VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102683	NTG9C47	30/08/2023 09:02	55414	RUA PROFESSOR SILVA CAMPOS BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102684	OKL0A96	31/08/2023 11:10	55411	AVENIDA PRESIDENTEVARGAS BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101202	OLD8465	16/08/2023 17:32	57380	TRAVESSA DP XAREU	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101200	OUP0495	09/08/2023 11:06	53800	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102678	OZR0890	11/08/2023 23:03	54521	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102677	PJP1632	11/08/2023 23:00	55250	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102679	PJY7282	23/08/2023 16:09	73662	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102681	PLQ3E29	26/08/2023 20:03	55250	AVENIDA JOAO SALDADO BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102685	QKR5433	03/09/2023 20:28	55413	PRACA DA PURIFICACAO BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102680	QTW8B63	23/08/2023 16:12	70301	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102682	RDN9B74	26/08/2023 20:27	54600	PRACA DA PURIFICACAO BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102686	RPR5I81	04/09/2023 16:00	70481	PRACA BATISTA MARQUES BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 13 de setembro de 2023.

Edvaldo Sacramento Ferreira.
Autoridade Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

EDITAL CMDCA Nº08/2023

Retifica do Edital nº 03/2023 publicado pela Resolução nº 004 de 16 de maio de 2023, dispõe sobre a Organização da sessão aberta de apresentação dos candidatos aptos para o processo de escolha de conselheiro tutelar de Santo Amaro, entre outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução CMDCA nº 003/2023, responsável pela organização, coordenação e condução do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Santo Amaro, nos termos da Resolução do CONANDA nº 231/ 2022, por deliberação colegiada de seus membros, faz publicar o Edital nº. 008/2023, aprovado pela Resolução CMDCA nº. 019 do dia 13 de setembro de 2023, que passam a integrar as regras e procedimentos do Edital nº 003/2023.

1. O Item 18.22 do Edital nº 003/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

18.22. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 15 de setembro de 2023, às 10h, na Câmara Municipal de Vereadores, localizado à Praça da Purificação, s/nº - Centro, Santo Amaro/Bahia.

2. O item 19.32.4.1 do Edital nº 003/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

19.32.4.1 Cada Candidato, com sua candidatura devidamente homologada, poderá credenciar até 02 fiscais, no período das 14:00h do dia 13.09.2023 até as 17:00h do dia 15.09.2023, na sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, em formulário próprio a ser disponibilizado no momento do credenciamento.

3. o Item 19.32.4.2 do Edital nº 003/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

19.32.4.2 As credenciais serão distribuídas aos fiscais devidamente credenciados nos dias 28 e 29 de setembro de 2023.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral no período de até 30 dias após a posse, cabendo ao CMDCA a responsabilidade dos casos após esse período.

Santo Amaro/BA, 13 de setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Allucina
MARIA APARECIDA OLIVEIRA
Presidente do CMDCA
Comissão Especial Eleitoral

FRANCISCO ELANO NERIS FREITAS
Comissão Especial Eleitoral

EDILENE DÓREA SILVA
Comissão Especial Eleitoral

REGINA LÚCIA CALMON
Comissão Especial Eleitoral

Homologado em 13/09/23

MRS
MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 009/2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Resolução CMDCA nº 18/2023

Dispõe sobre a Aprovação PMEVDFA - Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra Crianças e Adolescentes do município de Santo Amaro e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 1.828/2010, em Reunião Ordinária no dia 28/08/2023, delibera por maioria absoluta de seus membros, e;

CONSIDERANDO que o **PMEVDFA** é o documento construído democraticamente, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, para **definir metas de Atenção e Prevenção** a serem implementadas pelo município. Visa efetivar o direito à convivência familiar e comunitária e prever a **construção de fluxos para encaminhamento de demandas** que envolvam crianças e adolescentes em **situação de violação de direitos**;

CONSIDERANDO que se trata de um **Plano Quinquenal (2023/2027)**, elaborado com **objetivos, metas e ações voltados à garantia de direitos das crianças e adolescentes**, portanto, é preciso destacar a primazia do trabalho conjunto entre as políticas públicas: **de saúde, assistência social, educação, esporte, cultura e lazer, justiça, segurança pública, etc.**, no que tange ao **enfrentamento a todo tipo de violência** praticada contra crianças e adolescentes de Santo Amaro – Bahia;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Domésticas e Familiar contra a Criança e ao Adolescente - **PMEVDFA**, fruto de um intenso trabalho coletivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**) e as Políticas Públicas desse município, tem por **objetivo** estabelecer diretrizes para o enfrentamento intersectorial às violências sofridas pela população infanto-juvenil.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

CONSIDERANDO que o CMDCA no dia 31 de maio de 2023, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, realizou uma audiência pública para discutir a versão preliminar do respectivo plano;

CONSIDERANDO que no período de 01 de junho a 30 de junho de 2023, a versão preliminar do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Domésticas e Familiar contra a Criança e ao Adolescente – **PMEVDFCA**, ficou a disposição para consulta pública, através do google forms;

RESOLVE:

Art.º 1. Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Domésticas e Familiar contra a Criança e ao Adolescente – **PMEVDFCA**, o qual estabelece um conjunto de ações articuladas que permitem a intervenção técnica-política e financeira para o enfrentamento das diversas modalidades de violências domésticas e familiar contra a Criança e ao Adolescente no Município de Santo Amaro para o período de 2023-2027.

Art. 2º. O referido Plano terá a comissão do CMDCA - Comissão Permanente de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças, conforme art. 30 do Regimento Interno do Conselho vigente, responsável por sua execução, monitoramento e avaliação, a fim de garantir a sua plena efetivação.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças do CMDCA, deverá adotar as seguintes posturas:

- A) Solicitar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação a nomeação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (CMRPC) de Santo Amaro/Bahia e dá outras providências, criado pelo Decreto Municipal nº 820/2023;
- B) Apresentar o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Domésticas e Familiar contra a Criança e ao Adolescente – **PMEVDFCA** aos Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (CMRPC) de Santo Amaro/Bahia
- C) Apresentar o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Domésticas e Familiar contra a Criança e ao Adolescente – **PMEVDFCA**, a toda Rede do SGD;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

- D) Promover reunião com os órgãos públicos envolvidos na execução do Plano, para confirmação dos prazos, e definição os responsáveis por órgãos;
- E) Promover Reunião com toda a rede SUAS municipal para apresentação do plano;
- F) Estabelecer cronograma de monitoramento, contemplando a cada três meses, para avaliação das ações já executadas e possíveis dificuldades;
- G) Apresentar semestralmente na plenária do CMDCA relatório de execução do Plano.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro – Ba, 13 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA OLIVEIRA

Conselheira Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA Santo Amaro

Homologado em 13/09/2023

MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 009/2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 19/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Retifica o Edital nº 03/2023 publicado pela Resolução nº 004 de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Amaro, para o quadriênio de 2024-2028 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO-BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas em Lei Municipal, considerando as deliberações da Comissão Especial Eleitoral criada pela Resolução CMDCA nº 003/2023, de 10 de maio de 2023, em reunião colegiada realizada aos 13 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Tornar público a segunda retificação do Edital nº. 003/2023, publicado pela Resolução CMDCA nº 004/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de maio de 2023, que passa a vigorar com as retificações previstas no Edital nº 008/2023, aprovado nesta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro, 13 de setembro de 2023.

M. Oliveira
MARIA APARECIDA OLIVEIRA
Presidente do CMDCA
Comissão Especial Eleitoral

FRANCISCO ELANO NERIS FREITAS
Comissão Especial Eleitoral

EDILENE DÓREA SILVA
Comissão Especial Eleitoral

REGINA LÚCIA CALMON
Comissão Especial Eleitoral

Homologado em 13/09/23
MRS
MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO 005/2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela Prefeita **Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00758 do 13 dia de setembro de 2023, página 022, à(s) empresa(s) abaixo citada(s), doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: AGROFERRAGENS COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 17.994.295/0001-61

END: RUA CONSELHEIRO SARAIVA 20 TERREO/CENTRO/ SANTO AMARO **CEP:** 44200-000

TELEFONE: 75 3241-7987

E-MAIL: agroferragensmdcl@hotmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral e ferramentas diversas, para utilização em reparos, manutenção e construção de equipamentos públicos municipais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Marca
FERRAMENTAS						
1	ALAVANCA C/ 1,50 M	UN	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00	MITISA
2	ALICATE DE ELETRICISTA DE CORTE DIAGONAL 6"	UN	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00	FOXLUX
3	ALICATE DE ELETRICISTA DE BICO DE MEIA CANA	UN	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00	FOXLUX
4	ALICATE DE ELETRICISTA UNIVERSAL	UN	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	FOXLUX
5	ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO DE 10 POLEGADAS	UN	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00	FOXLUX
6	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CASTANHAS EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO TEMPERADAS, CABOS TUBULARES CROMADOS, PONTEIRAS PARA CINCO BITOLAS DE REBITES: 3.2, 4.0, 4.8, 6.0, 6.4MM. CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, TAMANHO: 16,5".	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	FOXLUX
7	ALICATE TORQUES FORJADA EM CROMO VANÁDIO MÉDIO 230MM PROFISSIONAL.	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	SÃO ROMAO
8	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS DE BICO CURVO 5POL	UN	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00	FOXLUX
9	ARCO DE SERRA 12" AS 120 ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, CABO EM ALUMÍNIO, ERGONÔMICO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA COM REGULAGEM.	UN	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	SPARTA
10	BALDE PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 12 L P/ CONSTRUÇÃO.	UN	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	TERRAPLAST
11	BROCA, DE VÍDIA, DE 12 MM, PARA CONCRETO	UN	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00	IRWIN
12	BROCA, DE VÍDIA, DE 10 MM, PARA CONCRETO	UN	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	IRWIN
13	BROCA, DE VÍDIA, DE 8 MM, PARA CONCRETO	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	IRWIN
14	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 4 MM	UN	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00	IRWIN
15	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3 MM	UN	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00	IRWIN
16	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 5,2 MM	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00	IRWIN
17	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 6,3 MM	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	IRWIN
18	BROCA, DE AÇO 7 MM	UN	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	IRWIN
19	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 8 MM	UN	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	IRWIN
20	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 9,5 MM	UN	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	IRWIN
21	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 10 MM	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	IRWIN
22	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 3 MM	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	IRWIN
23	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 4 MM	UN	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	IRWIN
24	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 5 MM	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	IRWIN

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



25	BROCA, EM AÇO, PARA FURÇÃO EM MADEIRA, 6 MM	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	IRWIN
26	BROCA DE MADEIRA 3 PONTAS	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	IRWIN
27	BROCA, EM AÇO PARA FURÇÃO EM MADEIRA, 8MM	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	IRWIN
28	BROCA, EM AÇO PARA FURÇÃO EM MADEIRA, 10MM	UN	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	IRWIN
29	BOMBAS MANUAIS PARA GRAXA C/ RESERVATÓRIO PARA 7 QUILOS	UN	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	THOMPSON
30	BOMBAS MANUAIS COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE ÓLEO COM BICO FLEXÍVEL	UN	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00	THOMPSON
31	BROXA RETANGULAR 15X15	UN	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	CONDOR
32	CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO BLINDADO RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS	UM	1	R\$ 800,99	R\$ 800,99	THOMPSON
33	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50M	UN	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	MOMFORT
34	CABO DE MADEIRA PARA ENXADÃO 1,20M	UN	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	MOMFORT
35	CABO DE MADEIRA PARA PÁ TIPO RETO	UN	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	MOMFORT
36	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	MOMFORT
37	CABO DE MADEIRA PARA ESCAVADEIRA COM PONTA QUADRADA	UN	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	MOMFORT
38	CADEADO, 20 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00	PADO
39	CADEADO, 25 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	PADO
40	CADEADO, 30 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00	PADO
41	CADEADO, 35 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	PADO
42	CADEADO, 40 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	PADO
43	CADEADO, 45 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	PADO
44	CADEADO, 50 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00	PADO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



45	CADEADO, 60 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00	PADO
46	CAIXA PARA FERRAMENTA Nº 340, 3 GAVETAS	UN	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00	METASUL
47	CARRO DE MÃO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ PNEU E CÂMARA 60L	UN	100	R\$ 235,44	R\$ 23.544,00	METALOSA
48	CÂMARA DE AR 3,25 X 8 P/ PNEU DE CARRO DE MÃO	UN	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	LEVORIN
49	CAVADEIRA DUPLO ARTICULADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 DE COMPRIMENTO.	UN	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	TRAMONTINA
50	CAVADEIRA RETO	UN	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00	METISA
51	CHAVE "L" 10MM – AÇO CARBONO	UN	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	TRAMONTINA
52	CHAVE "L" 13MM – AÇO CARBONO	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	TRAMONTINA
53	CHAVE "L" 17MM – AÇO CARBONO	UN	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	TRAMONTINA
54	CHAVE DE RODA COM CRUZ COM 4 BOCAS, 17,19,21 E 23MM	UN	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00	FOXLUX
55	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00	TRAMONTINA
56	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	TRAMONTINA
57	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	TRAMONTINA
58	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	TRAMONTINA
59	CHAVE GRIFO 18	UN	50	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00	FOXLUX
60	CHAVE INGLESA 12" - INDUSTRIAL	UN	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	FOXLUX
61	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	FOXLUX
62	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	FOXLUX
63	CHAVE PHILLIPS 5/16 X 8 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	FOXLUX
64	CHAVE DE CORRENTE SACA OLEO FILTRO DE GRADE UNIVERSAL 225MM	UN	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00	THOMPSON
65	CAVALETE MECANICO 2 TONELADAS	UN	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00	SOMAR
66	CAVALETE MECANICO 4 TONELADAS	UN	8	R\$ 191,25	R\$ 1.530,00	SOMAR
67	CINTA PARA ANÉIS DE PISTÃO 3" DIÂMETRO 60 A 175MM	UN	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	THOMPSON
68	COLHER DE PEDREIRO FORJADA DE 8" COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA	UN	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	TRAMONTINA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



69	COLHER DE PEDREIRO FORJADA DE 10" COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA	UN	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	TRAMONTINA
70	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 22	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	CONDOR
71	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15 X 25	UN	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	CONDOR
72	DISCO DE CORTE 12" X ¾	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	THOMPSON
73	DISCO DE CORTE 4.1/2 POLEGADAS	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	THOMPSON
74	DISCO DE CORTE 7" X 7/8	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	THOMPSON
75	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2X7/8	UN	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00	THOMPSON
76	DISCO DE CORTE INOX 7"X7/8	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	THOMPSON
77	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 "X 7/8	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	THOMPSON
78	DISCO DE DIAMANTE CONTÍNUO	UN	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	NORTON
79	DISCO DE DIAMANTE DURO LISO	UN	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	NORTON
80	DISCO DE DIAMANTE SEGMENTADO	UN	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	NORTON
81	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS P/ MADEIRA 24 DENTES, FURO 20 MM.	UN	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	THOMPSON
82	ENXADA DE 1,5 LIBRAS, SEM CABO.	UN	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	TRAMONTINA
83	ENXADA DE 2,0 LIBRAS, SEM CABO.	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	TRAMONTINA
84	ENXADA DE 2,5 LIBRAS, SEM CABO.	UN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00	TRAMONTINA
85	ENXADA DE 3 LIBRAS, SEM CABO.	UN	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	TRAMONTINA
86	ENXADETA, N. 03, EM AÇO CARBONO, COM CABO COM COMPRIMENTO 1,5 M.	UN	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	TRAMONTINA
87	ESCADA DE FIBRA EXTENSORA 14 - 24 DEGRAUS	UN	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	SINTESE
88	ESCADA, ALUMÍNIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 7 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UN	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	SBA
89	ESCADA, ALUMÍNIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 3 DEGRAUS, PÊS ANTIDERRAPANTE	UN	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	SBA
90	ESCADA EXTENSIVA 6X10 DEGRAUS	UN	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	SINTESE
91	ESCOVA DE AÇO	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	MAX
92	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 10	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	TRAMONTINA
93	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 12	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	TRAMONTINA
94	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 8	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	TRAMONTINA
95	ESPÁTULA SILICONE PARA MASSA	UN	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00	MAX
96	ESQUADRO 12" 30 CM, CABO DE ALUMÍNIO.	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	THOMPSON
97	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA ANGULAR 820W, 127V	UN	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00	SKIL
98	FACÃO 14" PARA CORTE DE MATO	UN	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	TRAMONTINA
99	FACÃO 18" PARA CORTE DE MATO	UN	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	TRAMONTINA
100	FACÃO 20" PARA CORTE DE MATO	UN	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00	TRAMONTINA
101	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PRETA E AMARELA SEM ADESIVO 70 MM X 100 M	UN	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	ADERE
102	FIO DE NYLON FIO 3,0MM X1KG	ROLO	100	R\$ 256,50	R\$ 25.650,00	ADERE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



103	FOICE, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÃO 0,90 M, PESO 1,8 QUILOGRAMAS, FERRAMENTA UTILIZADA NA ABERTURA DE ACEIROS E TRILHAS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS.	UN	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	TRAMONTINA
104	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA ½	UN	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	THOMPSOM
105	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA ¾	UN	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	THOMPSOM
106	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA 3/8	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	THOMPSOM
107	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA 5/8	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	THOMPSOM
108	FURADEIRA DE IMPACTO 560W, 127V	UN	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	SKIL
109	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 24MM	JG	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00	FOXLUX
110	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 A 50MM	JG	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00	FOXLUX
111	JOGO DE CHAVE BIELA L DE 6 A 22	JG	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	FOXLUX
112	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 1/2 POL. 8 a 32MM e ACESSÓRIOS COM 22 Peças	JG	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00	FOXLUX
113	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350X20MM	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	AFIACO
114	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	IRWIN
115	LIMA PARA ENXADA 8"	UN	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	KF
116	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 4"	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	KF
117	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 100 METROS.	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	ROSSI
118	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 50 METROS.	UN	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	ROSSI
119	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA ELETRODO BIVOLT	UN	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	SOMAR
120	MEDIDOR DE COMPRESSÃO PARA MOTOR	UN	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00	THOMPSOM
121	MANÔMETRO TESTE VAZÃO PRESSÃO BOMBA COMBUSTÍVEL CARRO E MOTO	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00	SUPERTESTE
122	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ DE 2 TONELADAS COM ELEVAÇÃO DE 135-300MM	UN	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	FOXLUX
123	MACHADO EM AÇO CARBONO DE 3,5 LIBRAS, COM CABO.	UN	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	TRAMONTINA
124	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1 KG.	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	TRAMONTINA
125	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1,5 KG.	UN	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	TRAMONTINA
126	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 5 KG.	UN	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	TRAMONTINA
127	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 500 G.	UN	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	TRAMONTINA
128	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 23 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	UN	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00	TRAMONTINA
129	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 25 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	TRAMONTINA
130	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 27 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	TRAMONTINA
131	MARTELO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 40CM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	THOMPSOM

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



132	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA acabo Hidráulico Tipo Garrafa De 10 Toneladas Com Elevação De 200-385	UN	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00	FOXLUX
133	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA Nº 3	UN	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00	TRAMONTINA
134	PÁ, FORMATO BICO EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320X270MM, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20 VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%.	UN	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00	TRAMONTINA
135	PÉ DE CABRA EM FERRO FORJADO DE 24 POLEGADAS	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	METISA
136	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	UN	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	TRAMONTINA
137	PNEU 3,25 X 8 P/ CARRO DE MÃO	UN	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	LEVORIN
138	PONTEIRO REDONDO 3/4 X 10	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	SÃO ROMAO
139	PORTA ELETRODO DE 500 AMPERES	UN	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	THOMPSON
140	PRUMO PARA PEDREIRO (COMPLETO COM CORDA E TACO)	UN	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	THOMPSON
141	REBITADOR 4BICOS	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	FOXLUX
142	RÉGUA DE ALUMÍNIO C/ 3 M EXTRA REFORÇADA	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	THOMPSON
143	SERRA CIRCULAR MAD. 4.3/8, 24 DENTES	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	THOMPSON
144	SERRA DE AÇO RÍGIDO 1218	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	THOMPSON
145	SERRA DE AÇO TICO TICO T 111, CARTELA C/ 05 PEÇAS.	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	STARRETT
146	SERROTE PROFISSIONAL DE 16"	UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00	TRAMONTINA
147	SERROTE PROFISSIONAL DE 18"	UN	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00	TRAMONTINA
148	SERROTE PROFISSIONAL DE 20"	UN	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	TRAMONTINA
149	SARRAFO APARELHO *2X10* CM	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	LIDER
150	SERRA MARMORE, 4-7/8" (125MM), 127V	UN	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00	SKIL
151	SUPORTE DE MOTOR COM BARRA FIXA E 01 GANCHO	UN	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00	BARRAFORT
152	TESTE DE PRESSÃO DE ÓLEO LINHA LEVE E PESADA	UN	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00	SUPERTESTE
153	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO DE 36 POLEGADAS	UN	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00	THOMPSON
154	TESOURA DE PODA CR 8,75"	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	FAMASTIL
155	TESOURA PARA PODAR GRAMA 78330/125	UN	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00	TRAMONTINA
156	TORNO DE BANCADA DE AÇO FORJADO Nº 8	UN	20	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00	SOMAR
157	TORQUÊS ARMADOR DE 12 POLEGADAS PARA CORTAR ARAME	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	SÃO ROMAO
158	TRENA COM FITA DE AÇO, COM TRAVA DE 5 METROS.	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	LUFIKIM
159	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: REGULÁVEL; MATERIAL CERDAS: AÇO CARBONO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 12 CM; QUANTIDADE LÂMINAS: 18 UNIDADES.	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	MAX

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



160	VASSOURÃO CEPA PLÁSTICA GARI, 280 X 80MM, 310G, FIO LONGO 12CM, CABO 1,4M.	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	MAX
						TOTAL: R\$ 339.723,99
Valor total do Lote VI: R\$339.723,99 (Trezentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**.

5.3 - Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone,

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 14 de setembro de 2023

Município de Santo Amaro
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

AGROFERRAGENS COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Fornecedor Registrado